



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9162.0011945/2024-91

INTERESSADO: DAL - DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

ASSUNTO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO / DISPENSA DE LICITAÇÃO / ARTIGO 75, INCISO II, DA
LEI Nº 14.133/2021

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2.497/2024 – NAJ/SUBADM (doc. 0778453).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com o/a emissão de empenho para a contratação do serviço de monitoramento eletrônico à distância no imóvel localizado à Rua Harrison José Borges, nº 326, Município de Campo Mourão, mediante contratação direta com a empresa **Fortline Segurança Monitorada Ltda.** (CNPJ 20.764.356/0001-09), no valor **mensal de R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

Rafael Kotaka

2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, **Coordenador Executivo**, em 12/06/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781532** e o código CRC **487725CA**.